

BANCO MODAL S.A.

CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 – NIRE 33.300.005.811
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas do Banco Modal S.A. (“Companhia”) convidados a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital ALFM Easing Voting (“Plataforma Digital”), no dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio aprovada pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 28 de junho de 2021, 22 de setembro de 2021 e 16 de novembro de 2022; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em minuta com marcas de revisão constante da Proposta da Administração divulgada aos acionistas e ao mercado em geral: (a) Alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social de R\$ 291.907.628,08 (duzentos e noventa e um milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), dividido em 586.800.000 (quinhentas e oitenta e seis milhões e oitocentas mil) ações, sendo 412.566.001 (quatrocentas e doze milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e uma) ações ordinárias e 174.233.999 (cento e setenta e quatro milhões, duzentas e trinta e três mil, novecentas e noventa e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.074.965.628,08 (um bilhão, setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), dividido em 704.200.000 (setecentas e quatro milhões e duzentas mil) ações, sendo 412.566.001 (quatrocentas e doze milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e uma) ações ordinárias e 291.633.999 (duzentas e noventa e uma milhões, seiscentas e trinta e três mil, novecentas e noventa e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, como resultado da emissão de 117.400.000 (cento e dezessete milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 28 de abril de 2021, e cuja alteração de capital social foi devidamente homologada pelo Banco Central do Brasil em 10 de maio de 2021 (Ofício 10.462/2021-BCB/Deorf/GTRJA); e (b) Alterar o artigo 20, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para prever que a Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 6 (seis) e no máximo 27 (vinte e sete) diretores, de modo a compatibilizá-la ao somatório das quantidades mínimas dos cargos de diretores; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações ao Estatuto Social aprovadas conforme acima; (iii) Ratificar a contratação da Irkonsult Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.907.265/0001-61, empresa responsável pela elaboração dos laudos de avaliação de que trata o artigo 256 da Lei das S.A.; e (iv) Em cumprimento ao disposto no artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), ratificar as aquisições, pela Companhia, do controle acionário das sociedades (a) Hum Bilhão Educação Financeira Ltda. (CNPJ/ME nº 32.191.544/0001-74) e (b) Live On Meios de Pagamento S.A. (CNPJ/ME nº 29.593.763/0001-75), objeto dos comunicados ao mercado e dos fatos relevantes divulgados, respectivamente, em 03 de setembro de 2021 e 06 de outubro de 2021; e (v) Ratificar o prazo de mandato da Diretoria da Companhia, que se estenderá até a 1ª (primeira) reunião do Conselho de Administração da Companhia que se realizará após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2022. **Informações Gerais:** Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas, incluindo, mas não se limitando, ao Manual de Participação e Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia (“Manual de Participação”), encontram-se à disposição dos acionistas para consulta (i) na sede da Companhia; (ii) no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.modal.com.br>); (iii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br); e (iv) no *website* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). **Informações para Participação:** A AGOE será realizada exclusivamente de modo digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei das S.A., e da Instrução CVM nº 481/2009 (“ICVM 481”), não havendo, portanto, a possibilidade de comparecimento físico à AGOE. Conforme disposto no artigo 5º, §3º, da ICVM 481, os acionistas que pretendam participar da AGOE, por si ou por meio de procuradores, deverão se habilitar até às 23h59 horas do dia 18 de abril de 2022, data que antecede em 2 (dois) dias a realização da AGOE, exclusivamente através do link <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1h1BxTh6QcTACL50fuGnbjrz87Orf03hkj6YaE20t1k6CXTm.aspx>, e apresentando a documentação abaixo: **Acionistas Pessoas Físicas:** • Documento de identificação com foto. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** • Último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária comprovando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores, termos de posse); • Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); • No caso de fundos de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores, termos de posse); e (iii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor. **Acionistas Representados por procurador:** • Além dos documentos indicados acima, procuração, que deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no §1º do artigo 126 da Lei das S.A. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos ou contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; • Documento de identificação com foto do procurador. **Acionistas Estrangeiros:** • Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser traduzidos de forma juramentada, não sendo necessária sua notariação e consularização. A Companhia solicita que, se possível, e para melhor organização da AGOE, os documentos descritos acima sejam entregues com 5 (cinco) dias corridos de antecedência da data de realização da AGOE, nos termos descritos no Manual de Participação. Os acionistas que não se habilitarem no prazo acima referido (até às 23:59 horas do dia 18 de abril de 2022) não poderão participar da AGOE. Para informações adicionais sobre a participação na AGOE e o acesso à Plataforma Digital, o acionista deve consultar o Manual de Participação. **Participação por meio de Boletim de Voto a Distância:** Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes ICVM 481, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data e até o dia 14 de abril de 2022 (inclusive), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da ordem do dia da AGOE mediante o preenchimento e envio dos boletins de voto a distância (“BVD”), cujos modelos foram disponibilizados, separadamente, no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.modal.com.br>) e nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na ICVM 481 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual de Participação. A administração da Companhia esclarece, por fim, que somente as ações ordinárias de sua emissão, incluindo aquelas subjacentes aos certificados de depósito emitido pela Companhia (*units*), terão direito de voto na AGOE.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

Diniz Ferreira Baptista
Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>